

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Capacitação em Poder Judiciário”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Capacitação em Poder Judiciário”**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 2013146 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral